



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

À Prefeitura Municipal De Capivari De Baixo/SC

Excelentíssimo Senhor Prefeito Nivaldo Sousa.
(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO - SC)
c/cópia ao Setor Jurídico PMCB

Ofício de nº 291/CMDCA/2019


Capivari de Baixo, 24 de setembro de 2019.

Assunto: Solicitação da presença de um funcionário do setor jurídico na reunião do dia 26/09.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, **solicita a presença de um funcionário do setor jurídico** na reunião ordinária deste conselho que ocorrerá no dia 26/09/2019 – quinta-feira, às 8h30min, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social com o objetivo de discutir alterações a serem feitas na lei nº 1409/2011, que dispõe sobre a criação do conselho tutelar e a política municipal da criança e do adolescente.

Levando em consideração que o conselho está funcionando com menos membros do que exigido na referida lei.

Atenciosamente,


André Pinto Dalcarobo
Presidente do CMDCA

Recebemos em:	24.09.2019
Orgão:	Assessoria
Funcionário(a):	Maurício 1.1434
Assinatura: